

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35201	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.782.0056.2102	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	4.4.90	0101	8.822.890,38
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90	0301	3.823.056,15
26.782.0056.3457	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	4.4.90	0101	113.479,40
	Obras e Instalações			
26.782.0056.2103	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS	4.4.90	0101	2.500.000,00
	Serviços de Consultoria			
TOTAL				15.259.425,93

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35201	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.782.0056.1109	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA	4.4.90	0301	3.823.056,15
	ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS			
26.782.0056.2102	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	4.4.90	0107	9.026.088,41
26.782.0056.3457	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	4.4.90	0107	2.410.281,37
TOTAL				15.259.425,93

Protocolo 634320**DECRETO Nº 1661-S, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 196.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-1628Z.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.362.0033.2088	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	3.3.90	0114	196.000
	Auxílio Alimentação			
TOTAL				196.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.361.0032.2083	MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.40	0114	196.000
TOTAL				196.000

Protocolo 634323**DECRETO Nº 1662-S, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Estadual nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nos órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual 24 e 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 634325

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº 1663-S, DE 17.12.2020.**

Designar ELIAS ALBERTO MORGAN para responder pelo cargo de Diretor Presidente, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no período de 16 a 30 de dezembro de 2020.
Protocolo 634326

DECRETO Nº 1664-S, DE 17.12.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DELSON IGLESIAS DO REGO JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Área Fiscal, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 634327**DECRETO Nº 1665-S, DE 17.12.2020.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **THADEU SILVA PRADO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo de Recursos Humanos, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 634328**Secretaria da Casa Militar - SCM -****O.S. Nº 015, de 15 de dezembro de 2020.**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2020, ao servidor **ROBERTO NAVA MARTINS**, nº funcional 373853, a partir de 21/12/2020.

Vitória, 15 de dezembro de 2020.

Jocarly Martins de Aguiar Junior Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 634150**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

RESULTADO FINAL DA DÉCIMA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS
EDITAL IPAJM Nº 11/2020

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 282/2004, torna público o RESULTADO DA 11ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, objeto do Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IPAJM Nº 01/2019**.

1. Os candidatos com os títulos DEFERIDOS serão convocados por e-mail para apresentar os documentos necessários da formalização do contrato de acordo com a necessidade da Administração.

2. Os candidatos que apresentaram os títulos conforme item 7 do Edital 01/2019 e não constam na lista de deferidos, poderão entrar com pedido de reconsideração, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail processoseletivo@ipajm.es.gov.br no período do dia 21 de dezembro de 2020 até as 17 horas do dia 23 de dezembro de 2020.

2.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "P. Reconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato - cargo pleiteado". Exemplo: P. Reconsideração_015_ Maria da Silva - Assistente Previdenciário.

2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Instrumento.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão, serão indeferidos.

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

CARGO: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO

Nº	Nome	Inscrição	Deferido	Indeferido	Motivo
24	Luciene Alvarenga Da Silva	1384841		X	Item 6.7 do Edital 01/2019 - não comparecimento

CARGO: MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO

Nº	Nome	Inscrição	Deferido	Indeferido	Motivo
06	Bruno Passamani Machado	1362335		X	Item 6.7 do Edital 01/2019 - não comparecimento

Vitória/ES, de de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 634173

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/IPAJM
Nº 12/2020

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 282/2004, considerando o resultado final da classificação dos candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IPAJM Nº 01/2019**, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer no local, dia e horário descritos neste Edital, a fim de proceder com a comprovação das informações declaradas no ato de inscrição.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO DIA 29/12/2020 (TERÇA-FEIRA), ÀS 10H NO AUDITÓRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, SITUADO NA AV. CEZAR HILAL, Nº 1345 - SANTA LÚCIA, VITÓRIA, ES.

NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA. ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: (CÓPIA E ORIGINAL).

Para essa etapa deverão ser apresentadas CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES (QUE SERÃO RETIDAS PELA BANCA EXAMINADORA) NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL para conferência dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- Carteira de Trabalho Profissional (CTPS) (original);
- Laudo Médico - se Pessoa

com Deficiência (PcD);

d) Comprovante de escolaridade devidamente registrado;

e) Documentação referente à Qualificação Profissional (Títulos), de acordo com o declarado pelo candidato na ficha de inscrição;

f) Documentação pertinente à Experiência Profissional, de acordo com o declarado pelo candidato na ficha de inscrição;

g) Documentos necessários ao cumprimento de pré-requisitos inerentes ao cargo a que concorre;

h) Carteira do Conselho de Classe (para profissionais com registro obrigatório, exigido no Edital 01/2019).

OBS: A apresentação inadequada dos documentos descritos e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional incorrerão na imediata **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO do processo seletivo.**

Vitória/ES, de de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo IPAJM

CARGO: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO
COMPARECIMENTO: 29/12/2020 às 10h

25	Raquel Barbosa Lemos Dos Santos	1362796
----	---------------------------------	---------

CARGO: MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO
COMPARECIMENTO: 29/12/2020 às 10h

07	Priscila Resende Marques	1367901
----	--------------------------	---------

Protocolo 634177

PORTARIA Nº 1635 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM **CARLOS PEREIRA LEITE**, n.º funcional 2585189/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 09/07/2015, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei n.º 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar n.º 212/2001, c/c o Art. 26 da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 22264566)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 634060

PORTARIA Nº 1654 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-offício", o 2º SARGENTO PM **CARLOS DA SILVA SANTOS**, NF 846962/1, a contar de 26/09/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16, e haver incidido no Art. 17, nos §§ 3º e 7º, c/c o Art. 25, caput e parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada, respectivamente, pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88978702)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 634061

PORTARIA Nº 1655 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-offício", o 1º SARGENTO PM **ELCIMAR COUTO**, NF 839428/1, a contar de 19/09/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, nos seus §§ 3º e 7º, c/c o Art. 25, caput, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88981991)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 634062

PORTARIA Nº 1660 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **VALDEIA FERREIRA DE ARAUJO BARCELOS**, número funcional 868805/1, previsto no Art. 133-A, vigente na data do óbito do instituidor, a **TULIO**

EDSON ARAUJO MOREIRA, filho, na qualidade de dependente, fixado na forma do fixado na forma do Art. 133-D, da Lei Complementar 943/2020, a partir de 13/11/2020. **(Processo: 89339436)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 634064

PORTARIA Nº 1661 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ARISMAR CANUTO DE MELO**, número funcional 394303/51, previsto no Art. 133-A, a **IDINALVA DIAS DA ROCHA MELO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D, da Lei Complementar n.º 943/2020, a partir de 26/10/2020. **(Processo: 89251750)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 634067

PORTARIA Nº 1662 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **HENRIQUE OSWALDO COSTA**, número funcional 4078284/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **LUCIENE FELIPE**, esposa, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei a partir de 13/10/2020. **(Processo: 89247418)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 634070

PORTARIA Nº 1663 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **RENATO SOUZA PINTO**, número funcional 1532936/52, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **SANDRA BUFFA SOUZA PINTO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 03/07/2020. **(Processo: 89011112)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 634073

PORTARIA Nº 1664 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do(a)